

Em sessão conjunta, congressistas analisam vetos à privatização da Eletrobras, 'BR do Mar' e ao Orçamento

GIL MARANHÃO

Em sessão conjunta híbrida (presencial e virtual) do Congresso Nacional, realizada tarde dessa quinta-feira (17), deputados e senadores analisaram vetos do presidente da República a projetos aprovados ano passado e neste ano pelas Casas, relacionados ao Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – conhecido como BR do Mar, à privatização da Eletrobras, à venda de etanol e ao Orçamento de 2022. A pauta consta de 31 vetos.

O projeto de Lei Orçamentária para 2022 foi o que recebeu maior quantidade de vetos: 235 dispositivos. Um deles é que trata do corte de R\$ 3,1 bilhões em despesas aprovadas em dezembro (são R\$ 1,3 bilhão em emendas de comissão e R\$ 1,8 bilhão em despesas discricionárias). O corte, segundo o governo foi “por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público”. No caso da chamada de BR do Mar, os pontos vetados são os que exigem das embarcações fretadas tripulação composta de, no mínimo, dois terços de brasileiros em cada nível técnico do oficialato, incluídos os graduados ou subalternos, e em



Deputados e senadores, em sessão conjunta, deliberaram sobre vetos do presidente da República a projetos aprovados pelo Congresso Nacional, neste e ano passado

cada ramo de atividade, incluídos o convés e as máquinas. O governo alegou que tal exigência contraria o interesse público ao gerar aumento dos custos para as embarcações, o que reduziria a atratividade para que um número maior de embarcações estrangeiras de baixo custo pudessem aderir ao programa e operar no País. O Planalto também vetou 14 pontos específicos do projeto a privatização da Eletrobras, como

o trecho autorizando que 1% das ações da estatal fosse vendido a funcionários demitidos, dando a eles prazo de seis meses para o exercício do direito de compra. Para o Ministério da Economia, isso poderia causar distorção no processo de precificação das novas ações a serem emitidas e gerar redução dos recursos a serem captados na capitalização da companhia. Já sobre o projeto de venda direta de etanol dos produtores aos

revendedores, um dos pontos vetados é o que permitia ao produtor negociar diretamente com distribuidores, revendedores varejistas de combustíveis, transportadores e mercado externo, estendendo a autorização às cooperativas produtoras e comercializadoras. O governo alegou que as cooperativas já gozam de benefício que reduz a zero a base de cálculo do PIS, Pasp e Cofins.

Terrenos ociosos da União terão moradias para pessoas de baixa renda

O governo federal publicou ontem (17), no Diário Oficial da União, portaria que cria o programa Aproxima. Terrenos ociosos da União, localizados em áreas urbanas, serão destinados à construção de moradias de interesse social para pessoas de baixa renda. Poderão participar famílias com renda bruta mensal de até cinco salários mínimos.

Pelas regras do programa, que será implantado em conjunto com os municípios, serão feitas parcerias com a iniciativa privada para construção e manutenção das unidades residenciais nos terrenos da União. Como contrapartida, as empresas poderão explorar comercialmente o local, uma vez que o programa libera a exploração do comércio e a prestação de serviços nos condomínios.

As famílias que participarem do programa

terão direito à propriedade do imóvel após o pagamento das prestações previstas em contrato. A portaria diz que os imóveis deverão estar localizados em área urbana consolidada, situada dentro do perímetro urbano delimitado em lei pelo poder público local. O texto estabelece ainda que o terreno deve estar em local com malha viária já implantada, próximo a “edificações residenciais, comerciais, institucionais ou mistas e com serviços e infraestrutura urbana implantados”.

É necessária a adesão do poder público local (municípios e o Distrito Federal) para que o programa seja implementado, e esses entes ficarão responsáveis pelas ações de adequação ao ordenamento urbanístico local. Eles também terão que realizar o procedimento licitatório para a escolha das empresas que

participarão do programa, assim como serão responsáveis por selecionar e indicar as famílias beneficiárias.

O programa será coordenado pelos ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional. Pela portaria, caberá ao Ministério da Economia fazer o levantamento e a indicação dos imóveis que serão usados, e o Ministério do Desenvolvimento Regional ficará responsável por atestar o enquadramento do projeto de empreendimento imobiliário no programa.

A portaria também estabelece que qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado poderá indicar imóveis da União com potencial para destinação ao Aproxima. As regras entram em vigor a partir de 1º de abril deste ano.

(Agência Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, torna público que realizará às **11h00min (onze horas)** do dia **05 de Abril de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Pessoa, n.33, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria de contabilidade para Câmara Municipal de São Luís Gonzaga /MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente pelo portal da transparência no endereço <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br/>, no SACOP ou pelo email: camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2022. Tarciso Raimundo Moreira Duarte - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **05 de Abril de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Pessoa, n.33, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente pelo portal da transparência no endereço <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br/>, no SACOP ou pelo email: camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2022. Tarciso Raimundo Moreira Duarte - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **05 de Abril de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Pessoa, n.33, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente pelo portal da transparência no endereço <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br/>, no SACOP ou pelo email: camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2022. Tarciso Raimundo Moreira Duarte - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 23 de Fevereiro de 2022, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **07 de Abril de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Pessoa, n.33, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente pelo portal da transparência no endereço <https://cmsaoluizgonzaga.ma.gov.br/>, no SACOP ou pelo email: camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2022. Tarciso Raimundo Moreira Duarte - Presidente da CPL

BRK Ambiental – Maranhão S.A.

CNPJ/ME nº 21.480.265/0001-04 NIRE 21.300.010.319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. Hora e Local: aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Maranhão S.A., localizada na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maioábo, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000 (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **Mesa:** Marcelo Luis Hagge de Almeida, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: (1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e (2) aprovar, em função do término de gestão dos membros da Diretoria, a saber, Srs. José Mario Ribeiro do Espírito Santo, Marcelo Luis Hagge de Almeida e José Gerardo Copello, a eleição dos seguintes membros, para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024: (i) *Diretor Presidente – Marcelo Braga de Araújo*, brasileiro, em regime de união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 0569488320-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 934.593.005-15, com endereço na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maioábo, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000; (ii) *Diretor Financeiro e Administrativo – Marcelo Luis Hagge de Almeida*, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 272490776-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 405.094.355-72, com endereço na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maioábo, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000; (iii) *Diretor de Operações – Vago*; e (iv) *Diretor sem designação específica – José Gerardo Copello*, norte-americano, casado, bacharel em ciência contábeis, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01045319795-DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.253.758-73, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000. Os Diretores eleitos, aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. Conforme previsto no Art. 152 da Lei das S.A., o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício 2022, será aprovado pelo acionista da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30/04/2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Paço do Lumiar/MA, 03 de fevereiro de 2022. Assinaturas: **Mesa:** Marcelo Luis Hagge de Almeida, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Marcelo Luis Hagge de Almeida – Presidente; Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. JUCEMA – Certifico e registro em 16/03/2022 16:02 sob nº 20220255920. Protocolo: 220255920 de 16/03/2022. Código de verificação: 12203323331. Larissa Rocha da Silva – Secretária Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 – CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 53886/2022 – SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 4 DE ABRIL DE 2022, ÀS 10H**, pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **registro de preços para a prestação dos serviços de locação de caminhões e carretas, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e pelo telefone (98) 99228-7275.

São Luís/MA, 21 de março de 2022

ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro Oficial – CSLIC/SEAP

É MAIS AUTOESTIMA.

É FLORENCE.

LUTIELLEN LAYANNA
ALUNA FLORENCE